



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9086/2023

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Minuta de 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 347/2024

Em atendimento à determinação contida nos arts. 34 e 74 da Constituição Federal de 1988, na Lei Municipal nº 2003 de 04 de maio de 2005, e nos termos do Parágrafo Único, do art. 10, da Resolução Normativa nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9086/2023**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, e a **Minuta de 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 347/2024**, originaria do processo licitatório já identificado, que tem por objeto a SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL ATUAL DO CONTRATO – LEONARDO MENDES MAGALHÃES PORTARIA Nº 1072/2023 – SEMAT, PELO FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO – RAFAEL DA SILVA DUARTE PORTARIA Nº 0644/2024 – SEMAT, E PELO FISCAL SUPLENTE - DINIZ FERREIRA NERY – PORTARIA Nº 0047/2023. Conforme apresentado no



Sistema de Controle Interno - SCI

referido termo. Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com a CONTRATADA - Empresa **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, 58.426.628/0001-33.

Ante o exposto, com base nas regras insculpidas na Lei Federal 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. Declara, que a **Minuta do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 347/2024**, encontra-se revestida de todas formalidades legais, haja vista que os atos necessários foram devidamente realizados: cita-se o ofício nº 731/2024-GAB.SEMUSB, a justificativa, e o termo de apostilamento.

Nesse sentido, observamos que os todos os procedimentos foram realizados de acordo com as exigências da legislação aplicável. Garantindo a ampla publicidade e o acesso às informações do apostilamento, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, com base na análise realizada, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos acima mencionados, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS**, visando atender a demanda das Secretaria de Saúde do município, considero, pela efetivação do **1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 347/2024**, se assim convier ao Interesse Público.

Barcarena-PA, 09 de maio de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB